



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 172/2024
De 17 de julho de 2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Alina Ferraz Oliveira	Visitadora Criança Feliz	01/08/2024 a 30/08/2024	2023/2024
Rebeca Maria França da Rocha	Odontóloga	01/08/2024 a 30/08/2024	2022/2023
Carla Couto Barreto	Escriturária	22/07/2024 a 20/08/2024	2023/2024
Carlos Alberto Azevedo Augusto	Agente Administrativo	18/07/2024 a 16/08/2024	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 17 de julho de 2024

Tiago Pedrosa Lazzaroni **Dalperio**
Prefeito Municipal